

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 002/2023

NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº002/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 002/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) no dia **19 de setembro de 2023**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 – Documentação Comprobatória** (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome\_Documentação Comprobatória”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva \_ Documentação Comprobatória.*

**2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC**, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações(deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome\_FIC”**.  
*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva\_ FIC.*

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.

5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
  - a) *“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”*, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) *“Classificação do Candidato\_ Documentação Comprobatória”*, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;
  - c) *“Classificação do Candidato\_Nome\_FIC”*, contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
7. **NÃO SERÃO NECESSARIO APRESENTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO NA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, contudo, o candidato deverá apresentar as demais comprovações de outros órgãos ou empresas.
8. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
9. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
10. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
11. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
12. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 002/2023.
13. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
14. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital 002/2023.
15. Os candidatos relacionados no quadro abaixo, deverão proceder a entrega no dia e horário estipulado.
16. Os candidatos convocados na cota, além dos documentos relacionados nos itens 02 e 05 desta nota, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Cota Para Pessoa Negra**
    - **Auto declaração** (disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações) e uma foto 3x4.
  - Cota Para Pessoa Indígena**
    - **Auto declaração** (declaração livre e de próprio punho, informando a etnia indígena, e ratificada pelo cacique da tribo).
17. Serão automaticamente eliminados que não comprovarem as cotas através dos documentos solicitados.

18. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
19. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
20. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
21. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via E-DOCS, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
22. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
23. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

#### REGIÃO METROPOLITANA – GRANDE VITÓRIA – FEMININO

Posição Geral	Nome	Inscrição	Regime
91	Carina Pereira De Albuquerque	2320124	Ampla
92	Viviane De Oliveira Barbirato	2329039	Ampla
93	Jessica Rodrigues De Paula Vieira	2328989	Ampla
94	Marli Lopes Andrade	2326849	Ampla
95	Flavia Ferreira Da Silva	2333375	Ampla
96	Fátima Favoretti	2333898	Ampla
98	Rubia Alves Reis Torezani	2324884	Ampla
99	Maylane Soares Pereira	2323668	Ampla
100	Adriana Da Conceição Santos	2320571	Ampla
101	Guirlhand Tesch Schad	2324550	Ampla
102	Núbia Carla Veríssimo	2332105	Ampla
103	Carla Andrea Do Nascimento	2330264	Ampla
104	Patricia Cosini Correa	2324741	Ampla
105	Valeria Ferreira Neves	2326790	Ampla
106	Maria Izabel Maganha De Sá	2327672	Ampla
107	Luciene Lopes Vieira	2323113	Ampla
108	Andreia Loureiro Dos Santos	2332216	Ampla
110	Kelly Silva De Almeida	2332845	Ampla
111	Ivone Mayer Saibel	2323156	Ampla
113	Christiane Soares Brunelli Leitão	2334156	Ampla
117	Cleciene Costa Pereira	2327399	Ampla
118	Maria Aparecida Pereira	2329089	Ampla
119	Noelia Maria Loureiro Gonçalves	2333907	Ampla
120	Silvania Da Costa Severino	2325229	Ampla
121	Valdineia Bahiense Cosmo	2320463	Ampla

126	Eliane Veronez De Souza	2323998	Ampla
127	Fernanda Souza Landin Zucolotto	2324175	Ampla
129	Kátia De Souza Campos	2319427	Ampla
130	Helia Fernandes Silva	2319508	Ampla
131	Elizeth Alves Da Cruz	2333259	Ampla
132	Greice Kelly De Oliveira Xavier	2331649	Ampla
133	Raquel De Jesus Oliveira De Castro	2322542	Ampla
134	Patricia Regina Chagas	2319653	Ampla
135	Jessica Da Silva	2328073	Ampla
136	Rayane Contarelli Samora	2319158	Ampla
137	Helena Da Graça Santos	2327063	Ampla
138	Débora Cristina Dos Santos	2327376	Ampla
139	Katia Regina Pinto De Moura	2330784	Ampla
140	Elizete Pereira	2331737	Ampla
141	Roseli Jose Da Silva Martins	2324512	Ampla
142	Rosilene Dos Santos Ferreira	2332468	Ampla
146	Marliete Dos Santos Anchieta	2320032	Cota Negro
147	Klezio Salustiano Gomes	2319340	Cota Negro
156	Maria Vanuza Ferreira Loureiro	2331212	Cota Negro
161	Rosinete Moreira	2320367	Cota Negro
163	Marcia Geani Da Silva	2321566	Cota Negro
169	Maria Aparecida De Oliveira	2325822	Cota Negro
171	Laydimar Gama Santa Clara	2318927	Cota Negro

#### REGIÃO METROPOLITANA – ARACRUZ – FEMININO

Posição Geral	Nome	Inscrição	Regime
3	Rafaela Da Silva Polon	2330469	Ampla
4	Márcia Herculano Domingos Vicente	2328774	Ampla
5	Geiza Santos Souza	2333655	Ampla
9	Gilcimara Soares Dos Santos Alves	2320920	Cota Negro

Vitória/ES, 15 de setembro de 2023.

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal